



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Audrea da Costa Martins**.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do (a) servidor (a):

- AUDREA DA COSTA MARTINS, matrícula SIAPE 1852693, referente ao exercício de 2017, período de férias: 23 de janeiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 01 de fevereiro de 2017**.

Cumpra-se e publique-se.

*Márcia Amaral Correia de Moraes*

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES

Diretor-Geral Substituta

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 170/2016